



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Víctor

LEI Nº 4.144, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 4.059, de 03 de janeiro de 2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional especial

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2017, Lei Municipal n.º 4.059, de 03 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 539.931,65 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manut. da Sec. de Transportes e Obras	
Ação	2.023	Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais – fonte 200	35.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02	Procuradoria Geral	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	062	Defesa do Interesse Público do Processo Judiciário	
Programa	2010	Modernização e Manutenção da Procuradoria Geral	
Ação	2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais – fonte 200	26.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação – fonte 200	9.900,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	2037	Modernização e Manutenção da Secretaria de Fazenda	
Ação	2.032	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – fonte 200	100.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Vítor

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde- 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2054	Modernização e Manut. da Secretaria Mun. de Saúde	
Ação	2.035	Manutenção da Sec. Mun. de Saúde- FMS	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – fonte 200	192.100,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convenio e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2021	Transferências do Estado para Programas de Saúde	
Ação	2.151	Fortalecimento de Vigilância em Saúde – S.E.S.	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – TRFEAN – fonte 255	31.031,65
Conta Econômica	31.90.13	Obrigações Patronais – TRFEAN – fonte 255	2.000,00
Conta Econômica	31.90.13	Obrigações Patronais – TRFES – fonte 155	6.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esportes	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2003	Modernização e Manut. da Secretaria de Esportes	
Ação	2.050	Manutenção da Sec. Municipal de Esportes	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Conta Econômica	31.90.13	Obrigações Patronais – fonte 200	17.000,00
Conta Econômica	31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – fonte 200	20.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	12	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2041	Modernização e Manutenção da Secretaria de Indústria	
Ação	2.061	Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Conta Econ.	33.90.46	Auxilio Alimentação	900,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Terra do Padre Vítor

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado no exercício anterior nas contas de recursos ordinários no valor de R\$500.000,00, bem como a anulação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$39.931,65, conforme art. 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convenio e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2021	Transferências do Estado para Programas de Saúde	
Ação	2.151	Fortalecimento de Vigilância em Saúde - SES	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – Ficha 727	2.000,00
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo – Ficha 739	6.000,00
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – (Ficha 729)	31.031,65

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	12	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Função	22	Indústria	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2041	Modernização e Manutenção da Secretaria de Indústria	
Ação	2.061	Manutenção da Secret. Municipal de Indústria e Comércio	
Conta Econ.	31.90.13	Obrigações Patronais – (Ficha 539)	900,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 4.059, de 03 de janeiro de 2017, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 08 de agosto de 2017.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral